



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD [consolidada]

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.1. A denominação "consolidada" acima destacada, indica que o objeto da contratação visa ao atendimento da **demandas das diversas unidades da Administração** - secretaria, departamento, setor, dentre outros, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa -, cujos quantitativos estão consolidados neste documento.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1200
DFD 2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	60000
DFD 3	ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 4	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	15000
DFD 5	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	3600
DFD 6	ALBENDAZOL 4MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	FRASCO	1200
DFD 7	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	24000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

DFD 8	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 9	AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	1800
DFD 10	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 11	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 12	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 13	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 14	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	FRASCO	360
DFD 15	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	3600
DFD 16	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	1200
DFD 17	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	1200
DFD 18	AMOXICILINA 400MG/5ML SUSP 100ML	Frasco	1440
DFD 19	AZITROMOCINA SUP. ORAL 40MG/ML	FRASCO	1800
DFD 20	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 21	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	600
DFD 22	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 23	BETAMETASONA ELIXIR 120ML	FRASCO	300
DFD 24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	Frasco	240
DFD 25	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 26	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 27	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	Frasco	300
DFD 28	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	FRASCO	300
DFD 29	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 20ML GOTAS	FRASCO	300
DFD 30	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	72000
DFD 31	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO 100 ML	FRASCOS	960
DFD 32	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	120000
DFD 33	CARVEDILOL 3.125 MG	COMPRIMIDO	2400
DFD 34	CEFALEXINA 250 MG SUSP	COMPRIMIDO	1440
DFD 35	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 36	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
DFD 37	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
DFD 38	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 39	CLONAZEPAM GOTAS 20 ML	COMPRIMIDO	12000
DFD 40	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 41	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	6000
DFD 42	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20 ML	FRASCO	300
DFD 43	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 44	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2400
DFD 45	CLORETO DE SODIO A 9% DE 500ML C/TAMPA USO EXTERNO	FRASCO	1200
DFD 46	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	14400
DFD 47	DEXAMETASONA CREME 10G	UND	1200
DFD 48	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200
DFD 49	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	1200
DFD 50	DIPIRONA GOTAS 20ML	FRASCO	2400
DFD 51	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	12000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

DFD 52	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 53	DIPIRONA SODICA SOL ORAL 50MG/ML 100ML	FRASCO	1200
DFD 54	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 55	DOMPERIDONA SUSP 100ML	FRASCO	600
DFD 56	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	36000
DFD 57	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 58	ESTROGENIO CONJUGADO 0.300 MG	COMPRIMIDO	1200
DFD 59	ENEMA SOLUÇÃO 130ML	FRASCO	180
DFD 60	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	9000
DFD 61	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 62	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 40 MG/ML	FRASCO	600
DFD 63	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400
DFD 64	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 65	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 66	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	27000
DFD 67	HALOPERIDOL 2 MG GOTAS 20 ML	FRASCO	600
DFD 68	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 69	HIDROCLOROTIAZIDA 25 G	COMPRIMIDO	24000
DFD 70	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 240ML	FRASCO	600
DFD 71	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30 ML	Frasco	900
DFD 72	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 73	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 74	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	600
DFD 75	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1200
DFD 76	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	2000
DFD 77	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL COMPRIMIDO 0,15 MG + 0,03 MG	COMPRIMIDO	600
DFD 78	LIDOCAINA GELEIA 30G	UNIDADE	200
DFD 79	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 80	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASCO	600
DFD 81	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	27000
DFD 82	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	72000
DFD 83	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	54000
DFD 84	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	9000
DFD 85	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	9000
DFD 86	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	3000
DFD 87	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FRASCO	1200
DFD 88	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	7200
DFD 89	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80 ML	FRASCO	960
DFD 90	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C10 APLICADORES	UNIDADE	1200
DFD 91	MICONAZOL CRÈME VAGINAL 80GC/14 APLICADORES	UNIDADE	300
DFD 92	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	6000
DFD 93	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000
DFD 94	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	Unidade	600



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

	100 MG/G + 20.000 UI/G		
DFD 95	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	Frasco	300
DFD 96	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	8000
DFD 97	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	8000
DFD 98	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	12000
DFD 99	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	1080
DFD 100	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	Unidade	1250
DFD 101	OLEO MINERAL PURO LIQUIDO EMBALAGEM 100ML	Frasco	300
DFD 102	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 103	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	24000
DFD 104	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRASCO	1440
DFD 105	PREDNISOLONA SOLUÇÃO 1MG/ML 60ML	FRASCO	600
DFD 106	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
DFD 107	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000
DFD 108	PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	36000
DFD 109	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	600
DFD 110	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1200
DFD 111	PERMETRINA 10MG/G LOÇÃO 60ML	FRASCO	144
DFD 112	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
DFD 113	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
DFD 114	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
DFD 115	RISPERIDONA GOTAS 1 MG/ML EMBALAGEM DE 30ML	Frasco	1200
DFD 116	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G SACHE	UNIDADE	1200
DFD 117	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY C200 DOSES	FRASCO	300
DFD 118	SINASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
DFD 119	SINASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
DFD 120	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80MG	UNIDADE	9000
DFD 121	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 50ML 40MG+8MG/ML.	FRASCO	1200
DFD 122	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	18000
DFD 123	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCO	600
DFD 124	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1500
DFD 125	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	3600
DFD 126	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	1440
DFD 127	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	Unidade	120
DFD 128	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML X 250	Frasco	300

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensão contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 644.598,50.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Antônio Martins - RN, 30 de Junho de 2026.

JANE CARLA XAVIER FARIAS

Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde